

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao sócio único.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme o sócio decidir.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 6.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincidam no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

28 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Esmeralda Maria Marques Silva Rodrigues Costa*. 2009820762

PORTO

PAÇOS DE FERREIRA

CASTELO & BRAGANÇA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01624/010405; identificação de pessoa colectiva n.º 505362970.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004, em 30 de Junho de 2005.

Está conforme.

8 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011100437

VILA NOVA DE GAIA

VADIA — PRONTO-A-VESTIR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 62 596; identificação de pessoa colectiva n.º 502281227; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/20050804.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuada a seguinte alteração ao contrato:

Aumento do capital, alteração do contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais.

Firma: TOGATEX — Comércio de Máquinas e Equipamentos, L.ª
Sede: Rua de Bustes, 699, hab 6.2.

Distrito: Porto, concelho: Vila Nova de Gaia, freguesia: Canidelo.

Objecto: Comércio de máquinas, ferramentas, acessórios e outros equipamentos diversos para o comércio, indústria e navegação, bem como mobiliário, veículos automóveis, motocicletas e bens de uso pessoal e doméstico. Importação e exportação.

Montante do aumento: 10 012,02 euros.

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, sendo a quantia de 8009,62 euros, subscrito pelo sócio António Carvalheira de Sousa e 2002,40 euros pela sócia Maria José Ribeiro de Sousa, para reforço das respectivas quotas.

Capital após o aumento: 15 000 euros.

Sócios e quotas:

Quota: 12 000 euros.

Titular: António Carvalheira de Sousa, número de identificação fiscal 175703175, com residência na Rua de Bustes, 699, Hab. 6.2, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Quota: 3000 euros.

Titular: Maria José Ribeiro Sousa, número de identificação fiscal 171485602, com residência na Rua de Bustes, 699, Hab. 6.2, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Forma de obrigar/órgãos sociais:

Forma de obrigar: intervenção do gerente.

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 9.º (aditado).

Órgãos designados:

Gerência: António Carvalheira de Sousa.

Cargo: gerente já designado.

Residência/sede: Rua de Bustes, 699, Hab. 6.2, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Mais certifico que a redacção dos artigos alterados é a seguinte:

1.º

A sociedade adopta a denominação TOGATEX — Comércio de Máquinas de Equipamentos, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Bustes, 699, habitação 6.2, freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser transferida para qualquer outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas filiais, sucursais, e agências ou quaisquer outras formas de representação.

2.º

A sociedade tem por objecto social o comércio de máquinas, ferramentas, acessórios e outros equipamentos diversos para o comércio, indústria e navegação, bem como mobiliário, veículos automóveis, motocicletas e bens de uso pessoal e doméstico. Importação e exportação.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinze mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de doze mil euros pertencente ao sócio António Carvalheira de Sousa e outra de três mil euros pertencente à sócia Maria José Ribeiro Sousa.

4.º

A gerência social, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio António Carvalheira de Sousa, já nomeado gerente, sendo suficiente a sua intervenção para representar e obrigar validamente a sociedade.

9.º

Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de setecentos e cinquenta mil euros, desde que deliberado por unanimidade de todos os sócios.

Está conforme.

18 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Dias do Vale*. 2008978893

ANTÓNIO RODRIGUES & MENDES — CONSTRUÇÃO CIVIL E PICHELARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 62 612; identificação de pessoa colectiva n.º 507343921; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20050809.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte contrato de sociedade:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma António Rodrigues & Mendes — Construção Civil e Pichelaria, L.ª, e tem a sua sede na Rua da Formigosa, 240, rés-do-chão, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia.

§ único. Por simples deliberação do órgão de administração, a gerência poderá deslocar a sede social para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas sucursais, agências ou outras formas legais de representação no território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto actividades de acabamento, instalações e construção civil; assim como a actividade de compra e venda de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim; bem assim a actividade de administração de imóveis.